**Printsul** 

À AUTORIDADE COMPETENTE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE EXPEDIENTE - SMEd,

SMS E SMCAS

**PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.032.430/0001-13, com sede à Rua João Francisco Lyra, 134 – Bairro Amizade – Guaramirim - SC, vem respeitosamente perante V. Sas., interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, que o faz pelos fatos e

fundamentos a seguir aduzidos

01.DOS FATOS:

A Prefeitura Municipal do Rio Grande instaurou processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO –

MATERIAL DE EXPEDIENTE - SMEd, SMS E SMCAS

Assim, no dia 12/03/2021 houve a disputa de preços, dele vindo a participar a Recorrente e sendo declarada vencedora de diversos itens. Logo mais, dá análise das marcas oferecidas pelos licitantes, foram constatadas irregularidades a que se refere aos

itens 25, 26, 27, 52, 95, 96, 173, 174, 185, 187, 188, 189, 190, 191 e 192

Razão que enseja na transgressão dos princípios da legalidade, vinculação ao

instrumento convocatório e isonomia/igualdade, razão pela qual vem recorrer.

**02.DO MÉRITO** 

Dá análise restou incontestável a oferta por marcas que não dispõe das

características exigidas pelo edital, senão, vejamos:



**ITEM 25 - Caneta esferográfica azul** com escrita 1,0mm. Corpo produzido em resina termoplástica transparente, com furo de respiro e com formato sextavado. A ponta deverá ser em formato agulha. Com certificação do inmetro, que deverá ser apresentada na proposta. Caixa com 50 unidades.

A classificação dos licitantes melhores classificados se dá na seguinte ordem:

mm: 25 - CATETA ESPERANDESA retareartu Diferenciado: plicabilidade Decreto 7174; Nilo plicabilidade Hangers de Preferência: Hilo alor Hásomo Aceltávelt: RE 38.0400

NF3/CPF	Sayio Social/ Name	Qtde Ofertafu	(Unit.)(Rs)	Data/Hore Hallor Lance	Valor Negoci. (Unit.)(Rk)	Situação do Lance	Aneuro
5.206.813/0001-09	DIOEX PEN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LITO	3500	18,0300	12/03/2010 14:30:06:257	(man-)(ma)	THE SHARES	
bricar DOBS PRIS bricantes DOBS PRIS plets / Version CAVITIA						Acetu e Habiltade	Souta
	Normal de ME/EMI   Declaração ME/EMP/1 Mão						
772,563/3001/90	GRAPICA E EDITORIA RACIPSO PLOWERS LTON	3990	18,9400	12/83/2803 14:39:00:670			
	pete efektete juode policiustus asiloisi auste 1 Aris, Germandiania artause terminista terminista oris Aria (e. misso).	LUIS Screeks and Analys. A 2015	a disconsi ann ann factoria a	multa. Gets antiformical as			Seat
	Declaração HE/CRP/: <u>Im</u>	1 405		AND THE STATE OF T			
6.966/0003-01 H (PM) (M) (M)	Assistace, comercido de Productos e servicos unha	1900	16,7000	12/83/2822 14/21/55/077			
pater compactor.	i pata afertedo <u>Tagunda poficos atital</u>						Seni
Empresar H5/5/0	Outbracks HE/EPR/: Sin						
eT, silk/8863-66 a) COMMACTON kards: COMMACTON	AQUILIPEL SUPROHENTOS PARA ESCRITORIO DIFORRATICA E PARE	3400	18,9000	CONTROL HOWARDED			
do / Varebbo HSSLA rição distalhado do o	peto efectado Careta esfeciações anal um mento 1,000. Sono sentunto en meso menodistica transaciono com lais de meco,	e ann formats and make, A sort	a danerii ser eri fizmatica	malta. Gen untilipida			Consul
12.730/0001-30	Incente de MESTAL Declaração MEZERAZA Tão SULTANO MESTADOREM ESPELI	2000	20,0300	13/13/2021 14/34:15/997			
at 165	SULAND MERILONEIN EINEE	3000	20,0000	12/12/2021 14/24/10/19/			
tranter (I)C els / Versilor (I)C	peto efertede: <u>Carego esfeccacións and con-escrita 1</u> form. Carea escación en muna termodilatica bancamente, con fue de sescio	s pon formatio analisendo. A som	a deventuel en forrato a	multa, Con cartificac			Consul
- Empresa HERF	Declaração PS/EPP/: RE	0.00	200000	Texts 200 (200 (200 )			
78,836/8083-86 ai 862 haete: 852 do / Versie: CHSTOL	BC TEME COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO UTDA	3500	22,7600	12/03/2811 14/38/34/073			Commi
rição detalhada do o	deto efertede Carata automotica and con acota J. Orm. Consposiciós en recha terroritativa transcente, con fue de nuclo-	a com formatic sectas ado. A com	a desertanción homesa	stalte. Det artificiole d'			
14-842/0002-08	Betweet WIGHT SIZE	3500	22,8000	12/93/2821 14:38:12:609			
cai COMPACTOR SCONO Miante, COMPACTOR S lete / Varedini COMPAC crição distalhada do s	CNORE FISA	a see homes and carte, A see	s decent as an income	analta, Com cartela			Catomit
in Empresar HE/COD	Declaração HE/CPO/: <u>20</u>						
197,436/0863-90 car BIC elcaeter BIC	PROJECT ATTACABLETS LEDA	3900	22,9000	12/12/3021 14:29:29:597			252
delo / Versio; III. ursção detalhada de s	pete efectado ( <u>parindo), canera espercisiánica, marendal alártico, cualificado comuse o los amesidas poeta Larão com es</u>	PRINCIPLE THE SECRETARION TO PER ARC	ATTA FINA, UNA TIETA AZ	ILL CHARCESTERISTICAS ADICIDIAIS MATERIA, TRANSP	Atherin Windon		Sensit
	Berlandja PE/EPF/: Eas						
14.053/0001-29	PARCO COMERCIO E SERVICOS C/OA	3600	10,1600	12/03/2021 14:22:28:278			
er filli iconter fillic ds: / Yersāci SCKTW/A Hção detalhada do ol	o pto offetado: Cansta elfenosistica sad um escita i domo. Sono oculuido en mena hemasilatica inconsense de fermas ascinado	au administra para filips de respira	CHEMINAL DISCREPANCE PLANS	era. A surda derera cer			Canad
	wome de 10(100) - Contieregio ME/ERR/: Não						
90.049/0001-70 ar Cerpailer Randar Cerpailer	NELEDU COMERCIO DE HATERIAIS DE PARELARIA E ESCRETDATO	2600	25,1110	DINOVERSE LA CARCASTER			2000
dat J. Warning Communic	HAN ORWING DANGER ESTEROGRÁFICA. HATERIAL RÁSTICO, OLANTIDADE CARGAS I LAS HATERIAL PONTA LATÃO CON ESTERA DE TU	SON ATTEMPT ONC. CONTRACT	S. CONTINUE AGES. CARA	CTERCETICAE ADECEDIANE NATURAL TRANSPARENTE S	18.0		Cana
	Declaração HS/SFF/: <u>Qua</u>	200	- 22 1 1 1 2 1	7.00 C C C C C C C C C C C C C C C C C C			
5,456/0001-50 - his ander him	DAGRAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORDO LIDA	3500	25.3430	12/03/2021 14:21:48:718			Care
	pte efertebri. Danta autocolifica acci con aucha 3 Cons. Coroc kodecdo am malia herbeoliarea hannaniele con tuo de meseo.	a cem formato aestacedo, A Aco	ta deperá ser em formera.	anaha, Com carchico:			2460
7.427/0001-98	Declaração ME/EPP): (III) M. Y. LUZZE EMPL)	3500	26,5000	12/03/2021 14:24/31:743			
COMPACTOR  Author COMPACTOR  A / Version COMPACT							Carra
ição detalhada do ot	MAN MANTHAN CARETA PENENDURANCA IMPERIAL RIARTICO, OURISTORDE CARDAS I UN IMPERIAL RUNTA LATÃO CON ESPERA DE TA	NOTES OF THE PERSON FINA	COR PURE ADUL DATAS	THESE TICHE ADSCIDUALS NATIONAL TRANSMADURE EX			
Engress: ME/UPF 3.707/0001-54	Bechração ME/EPP/LEID ESCUEL COMPACIAL E DISTRIBUSCICA DE MANUATURADOS UTOA	2820	29,0000	12/03/2021 14:24:34:475			
e bit cardie: bit de / Yerske: bit							Consu
	pto efertado (gapis primordita and nos ancia 3 from Comp entintis per entre hermidalita incontrato, nos fore la santo o	sum formato andicario. Il terri	Designation of the sales of	ands the serious			100
Empreser HE/650	Declaração HE/EPP/1 SIS						



ITEM 26 - Caneta esferográfica preta com escrita 1,0mm. Corpo produzido em resina termoplástica transparente, com furo de respiro e com formato sextavado. A ponta deverá ser em formato agulha. Com certificação do inmetro, que deverá ser apresentada na proposta. Caixa com 50 unidades.

A classificação dos licitantes melhores classificados se dá na seguinte ordem:

Progão of 12021 (SRP)

ato Diferenciado: Tuo I - Participio lo Exchauva de ME/EPF/Equigarada. Bilada Decreto 7174: 180

<b>Realitation</b>	Hargem de Preferência: Não	
or Hasima	Aceitävel: 65.36,6433	

CNP)/CPF	Resit Societ/	Qtde Ofertade	(Unit.)(Rs)	Data/Hora Melhor Lasca	Valor Negoc. (Unit.)(K\$)	Situação do Lance	Ances
1,772,965/0001-90	GRAPICA E EDITORA PACIPIC PLOWERS LEDA:	2000	19.6900	12/83/2021 14:29:38:227	frame-likelt.	Sec Carrier 1	
arcas injes peri defearder injes peri edelle / Versäm consta escripio detalhada de	anth-spulle. Objeto offerfede: Gestia anthrocefica meta cont. alcona. Como conductio est mane hisroefiletica nemecaniste.	och fats, da rapolio a both formats sactavads. A co	rta danará jez em formeto	ancha, Com settinado		Acerta u Hulldistado	Sanach
orte Eropresso (45/5/4	Bedarschu ME/699/LED						
Lore sea/0001-01 seas: competiti descarder competiti	PASCHDAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LIDA	2000	19,7000	137822021 14/29/48/440			22000
ndelo / Versão: comos osotolo detalhada do	eder odgete oferlade: <u>Spinride novimme adder</u> o						SHARE
erts Evapreser MEITER	Seriareção HH/609/- Sp.						
8.613.750/0001-30	SACIANO HEDISOHEN ERELI	2000	30,7600	63/03/2021 14:27:56:763			
ama: IIII abricante: IIII odelo / Versão: IIII escrição detalbada do	objeta afertado. <u>Geola informática anta con eusta 1,5mm, Caso analunia en neus surredistria ransciante.</u>	om Sco da raspos a som formato savitavado. A sp	da deserá ser em formato	assite. Competifica			Canada
erte Kongresso (1876)	Declaração MI/SPP/: (ED)						
4,176,836/0001-00	RC TESSE COMERCIO E DISTRIBUICAS LITDA	2000	22,8500	12/13/2021 14:28:36:623			
farsa: IIIC elensuete: IIIC fadele / Versão CIIIIT Restrição detelhada de	N. 1.0 Adapta oferiado: Carata asfaurostica maia um asocia 3.0000. Como modunto em mana termodações instinuenta.	om fors de region e con formato sectembre. A co	da danas dan am homelo	anda Con setfordi			Consulta
orts Empress: HE/EH	Berteração HE/EPRY/ SID						
4.797.430/0001-90	PEGASUS ATRICADISTA LITUR.	2000	33,9000	12/18/2021 14:28:13:827			
arca: 800 descuete: 800 adello / Versão: 800 recrigão detalhada do	udgeta afertada: <u>Parrollo: Pateta supressancia, markila, práttico (diantidada candas i un markila, po</u>	ITA LATÃO COM BERNAA DE NABERTÉRIO, TOPO BEI	DEJTA FISIA. COS TENTA PI	NOS CASACTERÍSTICAS ACTICIDADA PAPARIAL I	TIANE		Sensibe
oria Ecopresa: MENCE	Declaração HT/SPF/- Em						
9.390.049/0001-70	KELEDY COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA É ESCRITORIO	2008	25,4200	12/03/2021 14:25:08:327			
areas Companios elefacettes Companios adelle / Versãos Scono escrição detalhada de	odpito oferiodo (abigia empropriánca, matrios, reáctico, ouentrosoc casoas y un matrios, esera Largo	сом время ов пичаствено, тако веседа мбо	IA CONTINUA META CAN	нствертуска адхорима интреда, тамира	900.5		Cassalta
orte Grapensa: 115/570	Oecleração MI/SPP// <u>Em</u>						
7.245.458/0001-50	DAGRAL - COMERCIO DE HATERDAL DE ESCRITORIO UTDA	2007	25,4300	12/03/2021 14:21:59:480			
tarca: 50 alimicante: 10: tudata / Versika: 10: teorrigio detalhada de	olgete efertete: "Escaia attrovoritas repis per aucita 2 dens. Spesa rendupita are raina increminina travunanas.	auen farm die reinnen is zuer ferreiete sinche webe. A. in	role decerá per am format	senha Senzethia			Canada
erta Empresa: PE/SFI			The state of the s	AND DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PROPERT			
3.577.437/0001-38 lense: CONDECTOR abricante: CONDECTOR tedelle / Ventilo: COND	N. T. GAZZE EMBEJ	2008	24,5000	12/13/2021 14/24/32/207	Attracto Windo		Earn./fa
earrigão datalhada do	objeto ofertado: <u>Capato salvercidadoco, meteros, PLACTICIII, DILARITICACIA CARGAR 2 UM METEROS.</u> ACASTA LASÃO	COM ASSESSA DE TURBOTATION, TIPO ANCHOR POSA	COS TISTA FRETA CASA	CTRESTICAL ADDICACE THEFRIAL TRANSPIRAL	MARK.		1/1/2007
arte Esspenso (18/1011	Controllin PE (1977 - 32)						
.545.707/0000-88	RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORIA DE MARUPATURADOS CIDA	2000	29.0000	12/89/2021 14:24:43:190			
era: EC kelante: EC	ekjeto olietodo Genera automorfina zesia coz asuzia i fitto, Gorce erodacio art. maino herrocidetta busoacecta	um Acro da reserva a com Acrosto sectensión. A sur	rte demos sec em formato	aucha Com partificac			Sassults
	Declaração HE/EPP/1 Sm						
odela / Versão: (C) oscrição detalhada do eto Eveprosa: (E/E/E/E							
ocrição detalhada do	BLF SUPVENITOS PARA ESCRITURIO CIDA	3000	35,6400	12/83/2023 14/22/48/700			



**ITEM 27 - Caixa esferográfica vermelha** com escrita 1,0mm. Corpo produzido em resina termoplástica transparente, com furo de respiro e com formato sextavado. A ponta deverá ser em formato agulha. Com certificação do inmetro, que deverá ser apresentada na proposta. Caixa com 50 unidades.

A classificação dos licitantes melhores classificados se dá na seguinte ordem:

Freque of \$2021 (507)

Hem: 27 - CANETA ESPESOGRAFICA Tralamento Diferenciado: Tico 1 - Persouação Eschaive de ME/EPP/Epuperada Apricatifidade Parquer de Preferência: Não Vajor Matinos Acadisas: 1-8 2,5,4900

	Hazão Social/	Qtide	Helikor Lance	Beta/Hora	Valor Megoc.	Situação	
CNP3/CPP	Reme	Ofertede	(time.)(RS)	Helhor Lance	(Wwit.)(RS)	de Lance	Anesn
3.772.968/0001-90	GRAPICA E SOTTORA PACIFIC PLOWERS LITUA	2000	19,6900	12/03/2023 14:29:58:600			
tarca: injec per alletzante: injec per tedalle / Versão: carieta e resprigão detalhada da el	divegatios peta afertados <u>Santia privaceitas corredia con acerto I. Sero. Santa anáceita en como incresiónica incinaciona</u> con	face the resume a sum formatic auctionatic. A	ments deceated an are for	ata analia. Sen antifust as		Aceito e Habilitada	Denil.
	Sectoração HE/EPP/: Sec.						
17.076.966/0001-01	PASCHOAL COMERCIA DE PRODUTOS E SERVICOS LIDA	2000	19,7000	12/00/2021 14:29:53:313			
Harrar compactor Fabricantes compactor Hadele / Versilios compact Descriptio detalhada de ol	gete ofertale (pagella, potame esta						Detail
Porte Zespresa: 115/2011	Coderação MI/SPF/12E						
18.613.730/0001-30	SULIANO HESISOHEIN BIRELI	2000	21,4800	12/03/2021 14/27/55:713			
Harrai IIII Palaricantes IIII Hadalis / Versão: IIII Descrição detelhada do ol	opte ofertele: Luca astatorička verreba zomanina 1 linna, činna snakoški en nema bermskiskia banasenta "zon l	ien, de reserco a com formen, sentenado. A n	sama decesione ant force	to analysis Section 15.			Servi
Parts Erspress HE/EPF	Sederação MC/60W/v (Elip)						
94.178.836/0001-00	AC TEME COMENCIO E DISTRUBUICAD LITUR.	2000	20,000	12/03/2021 14:29:04:993			
Harca: RC Fabricante: RC Hadele / Versão: CKSFN: Descrição detalhada de ol	). I pote obstado: Espa sobrandha, munda pour muita I dono. Spora muitadh, em muna immodistiva herasannis, ann i	en de more e con benefit entre de	netadoniae, es bera	n.m/a.Sec.other.e			Eccay
Forte Depress: VO.100	Seclaração HE/EPP/- Em						
4.797.400/0001-90	PEGABUS ATRICACOSTA LTDR	2000 :	22,9886	12/03/2021 14:28:27:210			
Harce: 600 Fybricante: 600 Hadelo / Versão: 800 Deconção detalkada do o	geta ofertadas (saucojda), čensto (sistencialistica, metratus, custrum), traestrianda (seksia) 1 ya. estitutus, estita Let	to con series of tensories, two sec	OUTA SECRESA, COR TIME	A FEMALUS CHROTESTICAL ACCUMUS MAT	POA.T.		Dotaid
Parts Degress (15/177)	Sections (ART/SEP) / (III)						
19,590,049/0001-70	KELEDIJ COMERCIO GE MAPERIALS DE PAPELIARIA E ESCRITORIO	2000	25,0000	12/03/2021 14:14:58:267			
Marca Compation Falanciante: Compation Hadale / Versão Scoros Descrição detelhada do ol	opie oferior: Careta elegacia alconomiato. Hateria, sukstico, sumitidade carere 140. Hateria, rosta latko con es	COM ATTROCES ONT. CONTENING SIGNATE	W. COR. TOUGH YERMELING	CARACTER LITTICAR ARRICONALI MATERIAL TANN	SMANCE		Detail
Forts Gregorian HG/GH	Beclaração ME/SRM/(- <u>S-m</u> )						
17.245.458/0001-90	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORDO LTDA	2000	15,4910	10/03/2021 14/22/03/435			
Marcac bic Fabricante, bic Mudelo / Verskin bio Descripto debelhada de ol	opta aferiada: "Dana arbogo fina parneha pen ainita 3 Sono. Sono unaianis per uniu inconsistia intrassente per	Securita casacca, a com homoto ascinciado. A	martin discussion and non-leave	ela analina, Santa antiti			Dotaut
	Barlanacia ME/1990 (: Em.						
			26,9000	12/03/2021 14:24:30:777			
Parts Empress: HE-155	N. T. OUTE ERECT	2008					
Perts Empress: HE-TSC 82.577.425/0001-38 Harrar ODMOSCTOR Haddle / Versics OM/MIC				A CARACTERESTICAS ACRESIONAES MATERIAL TRA			-
Perta Engresa: HE-754 B3_577_425/0001-38 Harra: COHOCTOR Fabricante: COHOCTOR Hadate / Veralio: COHOC Descrição detalhada do ol	0.0			S CAMACTERÍSTICAS ACTORNAS MATERIAS, TRA	HANNASTE		-
Perta Engresa: HE-754 83.577.425/0001-38 Harras COMMCTON Fabricame: COMMCTON Hadate / Wester COMMC Descrição detalhada do ol	tor Gene ofersabe: Carata suspecsabilida, material, plastico, duantidade cardes 1 un material edita latão con se			A CHANCIPATRICKE ADROMANI MATERIA. THA 12/05/2021 14:24:55:860	HANNASTE		Detail

Como pode ser observado, as marcas cotadas pelos licitantes melhores classificados para os itens 25, 26 e 27, são as marcas: INJEXPEN, COMPACTOR e BIC. No entanto, nenhuma das marcas descritas atende a descrição do edital, conforme será comprovado abaixo.



### MARCA INJEXPEN

Em acesso ao site/catálogo da marca inicialmente fica comprovado que a marca INJEXPEN não dispõe de ponta no formato agulha.

Ao consultar as canetas comercializadas pela marca, há de se perceber que todos os modelos mantem um mesmo padrão de ponta, possuindo a ponta inteira de formato robusto, assim, não oferecendo o conforto e precisão na escrita que o formato "agulha" oferece.

O formato agulha foi desenvolvido para oferecer maior precisão e firmeza no traço e escrita, portanto, estes são critérios de grande relevância na aquisição e devem ser observados pela administração.

Link de acesso para comprovação: http://www.injexpen.com.br/





## MARCA BIC

Em acesso ao site/catálogo da marca inicialmente fica comprovado que a marca BIC não dispõe de ponta no formato agulha.

Ao consultar as canetas comercializadas pela marca, há de se perceber que todos os modelos mantem um mesmo padrão de ponta, possuindo a ponta inteira de formato robusto, assim, não oferecendo o conforto e precisão na escrita que o formato "agulha" oferece.

O formato agulha foi desenvolvido para oferecer maior precisão e firmeza no traço e escrita, portanto, estes são critérios de grande relevância na aquisição e devem ser observados pela administração.

**Link de acesso para comprovação**: https://www.mundobic.com.br/prod/caneta-esferografica-1-0mm-cristal-azul-bic/176072/?menuID=0

### MARCA COMPACTOR

Em acesso ao site/catálogo da marca inicialmente fica comprovado que a marca COMPACTOR não dispõe de ponta no formato agulha.

Ao consultar as canetas comercializadas pela marca, há de se perceber que todos os modelos mantem um mesmo padrão de ponta, possuindo a ponta inteira de formato robusto, assim, não oferecendo o conforto e precisão na escrita que o formato "agulha" oferece.

O formato agulha foi desenvolvido para oferecer maior precisão e firmeza no traço e escrita, portanto, estes são critérios de grande relevância na aquisição e devem ser observados pela administração.

**Link de acesso para comprovação:** <a href="https://www.compactor.com.br/esferograficas-economic/">https://www.compactor.com.br/esferograficas-economic/</a>





Não obstante, além de ofertarem marca que não atende as características técnicas do edital, as empresas participantes dos itens 25, 26 e 27, não apresentaram certificado do INMETRO na proposta conforme exigência do edital.

Ao acessar os documentos iniciais apresentados pelas empresas: GRAFICA E EDITORA PACIFIC FLOWERS LTDA, PASCHOAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO INFORMATICA E PAPELARIA, JULIANO MEINSCHEIN EIRELI, RC TEIVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, BIANCA RICACHESKI RAUBER, PEGASUS ATACADISTA LTDA, PARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA, KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO, DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, N. T. LUIZE EIRELI, ELF SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA e RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA, restou evidenciado o total descumprimento para com as exigências do edital, visto que não foram anexados os certificados do INMETRO juntamente com a proposta, portanto, devem ter suas propostas recusadas

### PONTA AGULHA

Conforme mencionado, a ponta agulha possui maior firmeza e conforto na escrita, pois o formato permite um deslizar com maior suavidade dando maior segurança na utilização.

Em uma simples consulta na internet é possível constatar que há diversas marcas que dispõe de caneta com tal formato de ponta, como por exemplo: LYKE, CIS, JOCAR e TRIS.

Neste sentido, resta cristalino que estão disponíveis no mercado diversas marcas que atendem a descrição técnica exigida pelo edital, não havendo qualquer motivo por parte dos licitantes participantes para que não fosse ofertado produto condizente com as necessidades impostas pelo instrumento convocatório.



**CANETA PONTA AGULHA** 



Portanto, conforme comprovado acima, as empresas melhores classificadas para os itens 25, 26 e 27, não cumpriram com seu dever de licitantes quando ofertaram marcas e produtos não condizente com o edital e não apresentaram a devida certificação exigida; sendo assim as licitantes deve ter suas propostas recusadas por não atender as normas ditadas pelo edital.

**ITEM 52 - Cola em gel transparente 40g** Cola papéis, tecidos, fotos, cartões, etc. com dois bicos aplicadores um para detalhes e outro para áreas maiores. composição: acetato de polivinila, água e álcool polivinílico. Produto com certificação do Inmetro.

A classificação dos licitantes melhores classificados se dá na seguinte ordem:

Pregdo nº 12011 (IRP)

Benr 52 - COLE

Trefarecto Diferenciado: Tipa I: Participação Exclusiva de NOJEM-Cuscorada
Aplicadátidade Escrato 2774; Itali

Aplicadátidade Parejon de Preferência IRB

Valor Másima Acellysis. Ila 1400

CMP3/CMF	Razilo Social/ Name	Qede Ofertada	(Owt.)(RS)	Data/Nora Helber Lence	Valor Regoc. (Unit, 1085)	Situação do Losez	Aneous
18.584.842/0002-38	BEANCA RECOCHESC BAUSER	3000	2,1000	12/12/2821 16:01:03:597	Annual Control	an same	
Naroa: RRATISCADA Pabricaste: OLATISCADA Rodelo / Versão: ZRATISCAD Pescrição detalbada do objeto eli	etado Calcum sel transcentra din Calcuscolle tecino forma cartilas etc. com sicult	ios archadoras um nara dabifica a submostra átaca majoras, co	manikin wataki da terimi	a. drain a dicol a		Acerto e stabilitado	Conscit
Portle Degresie: PE/EFF - Declars 14,797,430/0001-90	CRO HE/ERR/: SIII PECHALUS STAC NODETA L'ITIN	3000	3,3000	12/07/22/1 10 (01/02/22/24)			
tercar NERCUR abricante: NERCUR todelo / Versiko: NERCUR lescrição detalhada do objeto ab	erado Daumido, cola, composocio politigio, accopto, pya, con baraca, ablica	SO DECOLAR, CARACTERÍSTICAD ADECIONAD LAVAVEL, INFO TO	GOA , VALIDADE HINOM, AS	HESES THOUSONS			Servet
	GRAME/CERY/I SZID						
99.61 E.730/0001-30	TALIONO METROCHERI ETRELI	3000	3,2600	12/23/2221 10:00:07:000			
Naroa: (1915) Inbricante: (1915) Nodelo / Versão: (1915)	eteko Cirk ari sal transasarin 400 Cirk saolia kostos ferra cartilas ats. sen des b						Conside

# 1° COLOCADO - BIANCA RICACHESKI RAUBER

A empresa vencedora, BIANCA RICACHESKI RAUBER, ofertou a marca "PIRATININGA", no entanto em acesso ao site/catálogo da marca resta evidenciado que a esta não comercializa cola gel transparente 40g com dois bicos.

Tal comprovação pode ser realizada com uma simples busca através do link <a href="https://piratininga.ind.br/categoria-produto/cola-branca/">https://piratininga.ind.br/categoria-produto/cola-branca/</a>, onde fica claramente comprovado a oferta por marca que não dispõe das características mínimas exigidas em edital

Printsul

2° COLOCADO - PEGASUS ATACADISTA LTDA

A empresa vencedora, PEGASUS ATACADISTA LTDA, ofertou a marca "MERCUR",

no entanto em acesso ao site/catálogo da marca resta evidenciado que a esta não

comercializa cola gel transparente 40g com dois bicos.

Tal comprovação pode ser realizada com uma simples busca através do link

https://loja.mercur.com.br/papelaria/cola?PS=20#1, onde fica claramente comprovado

a oferta por marca que não dispõe das características mínimas exigidas em edital

3° COLOCADO - JULIANO MEINSCHEIN EIRELI

A empresa vencedora, JULIANO MEINSCHEIN EIRELI, ofertou a marca "LYKE", no

entanto em acesso ao site/catálogo da marca resta evidenciado que a esta não

comercializa cola gel transparente 40g com dois bicos.

Tal comprovação pode ser realizada com uma simples busca através do link

https://www.lyke.com.br/linha-escolar/colas/, onde fica claramente comprovado

a oferta por marca que não dispõe das características mínimas exigidas em edital

Portanto, conforme comprovado acima, as empresas melhores classificadas para

o item 52, não cumpriram com seu dever de licitantes quando ofertaram marcas e

produtos não condizente com o edital; sendo assim as licitantes deve ter suas propostas

recusadas por não atender as normas ditadas pelo edital.

**ITEM 95 - Lápis de cor 12 cores** - cx contendo 12 lápis de cores diferentes, 2 lápis

grafite, 1 borracha e 1 apontador. Lápis de cor com formato sextavado e com espessura

do grafite de no mínimo 3,3 mm. Composição: pigmentos, ceras, aglutinantes, ceras

inertes, grafite, madeira reflorestada e material cerâmico. O produto deverá conter

certificação ambiental (fsc, cerflor ou similar). Produto c/Certificação do Inmetro que

deverá ser apresentada na proposta.



A classificação do licitante melhor classificado se dá na seguinte ordem:

repão nº 12071 (SAP)

en: 93 - CONUNTO PALITIUSO ESCATTÓRIO Hamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exchavia de PE/OP/Touganada. Installatado Decento 7124: 1850.

Helicone Lances

NPJ/CF Resido Secuel / Obde Helicone Data/Hore Objec/Hore Velor Report Stockie Annae

NPJ/CF Resido Secuel / Obde Helicone Objec/Hore Obj

A empresa vencedora, BIANCA RICACHESKI RAUBER, ofertou a marca "LEO LEO", no entanto em acesso ao site/catálogo da marca resta evidenciado que a esta não comercializa lápis de cor 12 cores +2 lápis +apontador +borracha. Composição de madeira reflorestada, com FSC e mina de 3,3mm.

Tal comprovação pode ser realizada com uma simples busca através do link https://leonora.com.br/categoria\_leo/lapis-de-cor/page/2/, onde fica claramente comprovado a oferta por marca que não dispõe das características mínimas exigidas em edital, deixando comprovado que o produto ofertado é composto por resina plástica ao invés de madeira, além de não dispor de mina de 3,3mm e FSC

Não obstante, além de ofertar marca que não atende as características técnicas do edital, a licitante vencedora para o item, 95, não apresentou certificado do INMETRO na proposta conforme exigência do edital.

Ao acessar os documentos iniciais apresentados pela empresa, restou evidenciado o total descumprimento para com as exigências do edital, visto que não foi anexado o certificado do INMETRO juntamente com a proposta, portanto, deve ter sua proposta recusada.

Portanto, conforme comprovado acima, a empresa melhor classificada para o item 95, não cumpriu com seu dever de licitante quando ofertou marca e produto não condizente com o edital, assim como não apresentou a devida certificação do INMETRO conforme edital; sendo assim a licitante deve ter sua proposta recusada por não atender as normas ditadas pelo edital.



**ITEM 96 - Lápis grafite reciclado** – c/corpo redondo, produzido com papel reciclado, comprimento mínimo 173 mm e diâmetro mínimo de 6 mm. Produto com Certificação do Inmetro, que deverá ser a apresentada na proposta, juntamente com a ficha técnica que comprove a composição do lápis

A classificação dos licitantes melhores classificados se dá na seguinte ordem:

| Institution | Continue | Contin

# <u>1 e 4º COLOCADO - PEGASUS ATACADISTA LTDA e PASCHOAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA</u>

As empresas PEGASUS ATACADISTA LTDA e PASCHOAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, ofertaram a marca "ONDA", no entanto em acesso ao site/catálogo da marca resta evidenciado que a esta não comercializa lápis produzido com papel reciclado.

Tal comprovação pode ser realizada com uma simples busca através do link https://voudeonda.com.br/lista/produtos-onda-lapis-grafite/, onde fica claramente comprovado a oferta por marca que não dispõe das características mínimas exigidas em edital, deixando comprovado que o produto ofertado é composto por resina plástica ao invés de papel reciclado.

Não obstante, além de ofertar marca que não atende as características técnicas do edital, as licitantes, não apresentaram certificado do INMETRO na proposta e ficha técnica conforme exigência do edital.

Printsul

Ao acessar os documentos iniciais apresentados pelas empresas, restou evidenciado o total descumprimento para com as exigências do edital, visto que não foi anexado o

certificado do INMETRO e ficha técnica juntamente com a proposta, portanto, devem ter

suas propostas recusadas.

Portanto, conforme comprovado acima, as PEGASUS ATACADISTA LTDA e

PASCHOAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, não cumpriram com seu dever

de licitantes quando ofertaram marca e produto não condizente com o edital, assim como

não apresentaram a devida certificação do INMETRO e ficha técnica conforme edital;

sendo assim as licitantes devem ter suas propostas recusadas por não atenderem as

normas ditadas pelo edital.

<u> 2º COLOCADO - BIANCA RICACHESKI RAUBER</u>

A empresa vencedora, BIANCA RICACHESKI RAUBER, ofertou a marca "MASTER",

no entanto em acesso ao site/catálogo da marca resta evidenciado que a esta não

comercializa lápis produzido com papel reciclado.

Tal comprovação pode ser realizada com uma simples busca através do link

http://masterprintnet.com.br/?page\_id=558, onde fica claramente comprovado a oferta

por marca que não dispõe das características mínimas exigidas em edital, deixando

comprovado que o produto ofertado é composto por resina plástica ao invés de papel

reciclado.

Não obstante, além de ofertar marca que não atende as características técnicas

do edital, a licitante, não apresentou certificado do INMETRO na proposta e ficha técnica

conforme exigência do edital.

Ao acessar os documentos iniciais apresentados pela empresa, restou evidenciado o total

descumprimento para com as exigências do edital, visto que não foi anexado o certificado

do INMETRO e ficha técnica juntamente com a proposta, portanto, deve ter sua proposta

recusada.

Portanto, conforme comprovado acima, a empresa BIANCA RICACHESKI RAUBER

classificada para o item 96, não cumpriu com seu dever de licitante quando ofertou marca

e produto não condizente com o edital, assim como não apresentou a devida certificação

do INMETRO e ficha técnica conforme edital; sendo assim a licitante deve ter sua proposta

recusada por não atender as normas ditadas pelo edital.



## <u>3º COLOCADO - ELF SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA</u>

A empresa, ELF SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, ofertou a marca "LEO E LEO", no entanto em acesso ao site/catálogo da marca resta evidenciado que a esta não comercializa lápis produzido com papel reciclado.

Tal comprovação pode ser realizada com uma simples busca através do link https://leonora.com.br/categoria\_leo/lapis/, onde fica claramente comprovado a oferta por marca que não dispõe das características mínimas exigidas em edital, deixando comprovado que o produto ofertado é composto por resina plástica ao invés de papel reciclado.

Não obstante, além de ofertar marca que não atende as características técnicas do edital, a licitante, não apresentou certificado do INMETRO na proposta e ficha técnica conforme exigência do edital.

Ao acessar os documentos iniciais apresentados pela empresa, restou evidenciado o total descumprimento para com as exigências do edital, visto que não foi anexado o certificado do INMETRO e ficha técnica juntamente com a proposta, portanto, deve ter sua proposta recusada.

Portanto, conforme comprovado acima, a empresa ELF SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA classificada para o item 96, não cumpriu com seu dever de licitante quando ofertou marca e produto não condizente com o edital, assim como não apresentou a devida certificação do INMETRO e ficha técnica conforme edital; sendo assim a licitante deve ter sua proposta recusada por não atender as normas ditadas pelo edital.

<u>ITEM 173 - Refil de marcador</u> de quadro branco de no mínimo 5ml que atenda às especificações do marcador licitado, na cor violeta

A classificação do licitante melhor classificado se dá na seguinte ordem:

Projek nº 12001 (SAP)

Hanc XY2 - 45F3, TDFS.

Fratarisms Offerenciado: Tup I - Francissofo Eschares da ME/ESP Equiparada

Aplicabilisado Horques de Profesiocas; Illia

falla Marinas Accidente III - SAR

Melliner Lances

| Comp./CEF | Racido Social / Nome | Other Comp. | Comp./CEF | Nome | Other Comp. | Comp./CEF | Nome | Other Comp. | Comp./CEF | Other Comp. | Othe



A empresa vencedora, BIANCA RICACHESKI RAUBER, ofertou a marca BRW, no entanto, em acesso ao site/catálogo da marca, fica claramente comprovado que a BRW não comercializa as cores laranja e violeta; possuindo portifólio limitado somente com as cores vermelho, azul e preto.

Link de acesso para comprovação:

https://brwsuprimentos.com.br/produto/office/marcadores/refis-para-marcadores-dequadro-branco/







Ao analisar a descrição técnica do produto imposta, resta incontestável que o edital deixou claro que a marca vencedora deverá ter a disponibilidade das cores laranja e violeta.

Nesta toada, ao realizar a análise do produto comercializado pela BRW, resta cristalino que a marca não possui disponibilidade das cores exigidas, ferindo diretamente as exigências do edital e afrontando a seleção de cores realizada pela administração da Prefeitura.



a: HE/EFF Dischargelie ME/EPF/1 (im.

Portanto, conforme comprovado acima, a empresa BIANCA RICACHESKI RAUBER classificada para o item 173, não cumpriu com seu dever de licitante quando ofertou marca e produto não condizente com o edital; sendo assim a licitante deve ter sua proposta recusada por não atender as normas ditadas pelo edital.

**ITEM 174 - Refil de marcador** de quadro branco de no mínimo 5ml que atenda às especificações do marcador licitado, na cor laranja

A classificação do licitante melhor classificado se dá na seguinte ordem:

Pregio of 1201 (SEP)

Home: 124 - AREIL TUTA
Applicabilities of Secretary Top 1 - Performance on MCEMATOR Applicabilities of Secretary Top 1 - Performance on MCEMATOR Applicabilities on MCEMATOR Applicabilities of Secretary Top 1 - Performance on MCEMATOR Applicabilities on MCEMATO

A empresa vencedora, BIANCA RICACHESKI RAUBER, ofertou a marca BRW, no entanto, em acesso ao site/catálogo da marca, fica claramente comprovado que a BRW não comercializa as cores laranja e violeta; possuindo portifólio limitado somente com as cores vermelho, azul e preto.

Link de acesso para comprovação: <a href="https://brwsuprimentos.com.br/produto/office/marcadores/refis-para-marcadores-de-quadro-branco/">https://brwsuprimentos.com.br/produto/office/marcadores/refis-para-marcadores-de-quadro-branco/</a>









Ao analisar a descrição técnica do produto imposta, resta incontestável que o edital deixou claro que a marca vencedora deverá ter a disponibilidade das cores laranja e violeta.

Nesta toada, ao realizar a análise do produto comercializado pela BRW, resta cristalino que a marca não possui disponibilidade das cores exigidas, ferindo diretamente as exigências do edital e afrontando a seleção de cores realizada pela administração da Prefeitura.

Portanto, conforme comprovado acima, a empresa BIANCA RICACHESKI RAUBER classificada para o item 174, não cumpriu com seu dever de licitante quando ofertou marca e produto não condizente com o edital; sendo assim a licitante deve ter sua proposta recusada por não atender as normas ditadas pelo edital.



**ITEM 185 - Tesoura escolar** sem ponta para uso escolar, com tamanho mínimo de 13 cm, lâmina em aço inox. cabo anatômico inteiriço até o parafuso e revestido internamente com material emborrachado. tesoura com visor para inserir o nome do aluno e com haste flexível (vai e vem). Produto com certificação do Inmetro, que deverá ser apresentada na proposta juntamente com a ficha técnica do produto.

A classificação do licitante melhor classificado se dá na seguinte ordem:

región nº 33031 (SEP) Issa: 185 - TESOUR Instancedo Gerenciado: Tips I - Portopogio Emissimo én PE/EFF/Epagensela plicabilidade Decrebe 2734: Islo glicabilidade Hargon de Fredericasa Nên Islan Máximo Acadilinati. 38 3,300

Helbores Lances								
CNPI/CPF	Razio Social/ None	Qtds Dfestada	(Med.)(RS)	Data/Hors Steller Lance	Valor Negoc. (Ovel.)(RB)	Situação do Lauce	Anexo	
38.284.343/0000-38 BUHCA ROCKHERSI RAUBER 4000 4,3700 12/03/0021 27/18/19/1780								
Meneral Traits  Palentaning to Palen								
Ports Empress Intiltro	Declaração HE/APP/s <u>Em</u>							

A empresa vencedora, BIANCA RICACHESKI RAUBER, ofertou a marca "JOCAR", no entanto em acesso ao site/catálogo da marca resta evidenciado que a esta não comercializa tesoura com cabo inteiriço até o parafuso revestido internamente com material emborrachado, visor para inserir o nome do aluno e haste flexível

Tal comprovação pode ser realizada com uma simples busca através do link https://leonora.com.br/categoria\_leo/tesoura/, onde fica claramente comprovado a oferta por marca que não dispõe das características mínimas exigidas em edital, deixando comprovado que o produto ofertado é inferior, não possuindo visor para inserir o nome do aluno e haste flexível.

**NOTA 1 –** É certo informar que "LEO", "LEO&LEO", "JOCAR", "JOCAR OFFICE" fazem parte do mesmo grupo da marca "LEONORA", tratando-se do mesmo produto.

Não obstante, além de ofertar marca que não atende as características técnicas do edital, a licitante, não apresentou certificado do INMETRO na proposta e ficha técnica conforme exigência do edital.

Ao acessar os documentos iniciais apresentados pela empresa, restou evidenciado o total descumprimento para com as exigências do edital, visto que não foi anexado o certificado do INMETRO e ficha técnica juntamente com a proposta, portanto, deve ter sua proposta recusada.

Portanto, conforme comprovado acima, a empresa melhor classificada para o item 185, não cumpriu com seu dever de licitante quando ofertou marca e produto não condizente com o edital, assim como não apresentou a devida certificação do INMETRO



e ficha técnica conforme edital; sendo assim a licitante deve ter sua proposta recusada por não atender as normas ditadas pelo edital.

ITEM 187 - Tinta quache 250ml branca, cor miscível entre si e não tóxica. Composição: resina, colorantes, água, espessantes, carga inerte e conservantes

A classificação dos licitantes melhores classificados se dá na seguinte ordem:

Pregão aº 12021 (SRF)

197 - TISTA SUACHE mento Diferenciado Tao I - Partesando Enclavos da PELEPT Equiparado difidado Escreto 3734: Nila difidado Escreto 3734: Nila

Halbores Lances							
CNP1/CPF	Razio Social/ Nazio	Otde Otortaila	(tint.)(Rs)	Date/Hore Hollor Lasce	Valor Nopoc (Unit.)(Rs)	Shinção de Lacce	Aness
35.613.736/0001-30	JULIANO METRISONETH ETRELL	4000	2,6400	12/93/2001 17:22:55:250			
Hanta: PRATTISTA Falorisante: PRATTISTA Hadele / Version PRATT Descrição detalhada de		our amenation carra recits a acceptivation				Aceita e Habilitada	Consulter
Party Engrand: HD/DH	Decharopia ME/EPP/: (20)						
17.076.464/1003-01	PASCHOAL COMERCIO DE PADOUTOS E SERVICOS LITOS.	4000	2,690	12/12/2021 17:22:29:122			
Harrat 2014 Kabricantei pro Madele / Version pro Deconção detablisda da	objeto electricio ( <u>Secunito politicio el I</u> EL)						Consultar
Paris Empresa: VICTO	Declaração HE/TEP/: 102						
28.584.842/0002-38	SIANCA RICACHESKI RAUSER	A000	2.8800	12/63/2821 17:19:57:293			
Marca: pratironya Fabricantes proteinya Medelo / Yarako: protei Descrição detalfede do	roge adaptos atlantedos Tring marcha 235 mi impore, um rescuisal artina a a rela tierna, Communida, imante, artinurano, a	Non-proposition cares tracks a corputation of					Consulter
Parts Empress MCCC	Beckeração HE/EPP/1 (20)						
14.797.430/0001-90	AGNOSUS STACKDISTA LTDA	A000	2,9900	12/11/2821 17:22:23:018			
Harra: PIIA fabricante: PIRA Madele / Versio: RIA Descrição detafrada de	akyno etietinte <u>Dagovija. Titti Guaciei, constigi</u> cija ngjina <u>vininua kisua tigrapito canina i con</u>	BRUNNT B. DOK BRANCA, APUDACÃO MINTURA A MINDA	EH MASI CHENTO E CAN	Notice			Samular
Paris Empresa: (10:20)	Berlangia Ht/LPP/: Etc.						
117.862.346/0001-72	ZITYS DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LITUA	A008	3,1400	52/83/2621 17:24:45:853			
Marca: FENTELDON Falorizande: FENTELDON Models: / Versio: 180%, Bescrição detallisde de	objeto electudo Tria 2,475 TECT lignos um mandel este a e não linha. Commidia mana colouras e	iva amazantas certa forta a prosmartas					Senatur
Barta Empresar HC-CO.	Dackeração ME/ERR/: Siza						
WS-577-427/0003-36	N. T. LUZZE BIRBLI	4000	8.1900	12/23/2023 17:19:58:240			
Marcai PSSA Fabricantes PSSs Madelle / Versilos PSSA Descrição detaficada do	elepto altertado (1016 (0.00)). CONTROLES RESIDA (1010.0.4 P.S.A.	CON MARION ANUCACIÓN PORTUNA A PORCUL DE TARBO		all through the state of the st			Samular
Starte Empress Military	Delegate (IE/EPP) (In						

# MARCA PIRA/PIRATININGA

As licitantes melhores classificadas ofertaram a marca "PIRA, PIRATININGA". No entanto esta marca não dispõe da composição exigida em edital.

Site da marca: <a href="https://piratininga.ind.br/produto/guache-escolar-250ml-tempera-6un/">https://piratininga.ind.br/produto/guache-escolar-250ml-tempera-6un/</a>

Os guaches da marca ofertada "Pira/Piratininga" não possuem resina na composição, tratando-se de composição simples, conforme imagem do produto:





A resina confere aderência, liga os pigmentos e influencia fortemente nas propriedades da tinta, como o brilho, durabilidade exterior, flexibilidade e tenacidade.

Desta feita, restou cristalino que os produtos cotados não atendem as características mínimas do edital, sendo inclusive materiais inferiores ao solicitado, devendo, portanto, a administração pública desclassificar tais propostas, em homenagem as normas e princípios que regem os procedimentos administrativos.

**ITEM 188 - Tinta guache amarela** ouro 250 ml, cor miscível entre si e não tóxica. Composição: resina, colorantes, água, espessantes, carga inerte e conservantes

A classificação dos licitantes melhores classificados se dá na seguinte ordem:



Pregão nº 12021 (1999).

em: 100 - Turra Govern: etarrento Offerenciado: Fipo I - Participação doctavos da ME/EPF/Equiparada

plicabilidate Margem de Preferència: Mile.

Helhoros Lances Racin Stelet/ Notes 3JUANO PERISCHEIN EIREL Valor Neguc. (Volt.)(RS) Situação do Lance 0. 6.11.730/0001-33 NULAND MEINSCHEIN EIREU Neuro: Print/Tuning Neuro: Print/Tuning Nulander ("Versige" ("Vortige" ("Versige" ("Vers Acerto e Halatitudo Consular refe Progress (N. 197 | Bankaraja (NE/EEP) | Elip 7.676.988/1001-01 | PASONDAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS L'EL 2.8500 13/83/2021 17:22:22:627 te Degreso (EDDP) - Dedaração (EC/EPP): Sig BBB 842/2002-28 - BUMOA RESECHERAL ELABORE 12/03/2021 17:20:38:473 elements of the control of the contr ete Empress (16/07) Declaração (16/679/) (ES 1/197-430/0001-90 PEDABUS ANACADISTA (1904 32/03/2003 17/22/23/900 Veneral PARA de destruire de la company de l PER DESIGNAÇÃO PROPERTO DE SERVICOS LTO PROPERTO E SERVICOS LTO 12/03/2023 17:25:18:050 officials - Neutroposa Revisa: Holic - Statisticals de algete efectado Tria manh amenia non 200 et un maniar etre sia de homa. Communio, mana, abandos, ámas anno - Statisticals de algete efectado. Tria manh amenia non 200 et un maniar etre sia de homa. Communio, mania, abandos, ámas anno - Despress 15/000 - Declaração HE/EPP/1 Spp. 77,427/0001-38 - N. T. LUCZE 6880.2 opress: HE'SH - Beclaração ME/EPP/1523

## MARCA PIRA/PIRATININGA

As licitantes melhores classificadas ofertaram a marca "PIRA, PIRATININGA". No entanto esta marca não dispõe da composição exigida em edital.

Site da marca: <a href="https://piratininga.ind.br/produto/guache-escolar-250ml-tempera-6un/">https://piratininga.ind.br/produto/guache-escolar-250ml-tempera-6un/</a>

Os guaches da marca ofertada "Pira/Piratininga" não possuem resina na composição, tratando-se de composição simples, conforme imagem do produto:





A resina confere aderência, liga os pigmentos e influencia fortemente nas propriedades da tinta, como o brilho, durabilidade exterior, flexibilidade e tenacidade.

Desta feita, restou cristalino que os produtos cotados não atendem as características mínimas do edital, sendo inclusive materiais inferiores ao solicitado, devendo, portanto, a administração pública desclassificar tais propostas, em homenagem as normas e princípios que regem os procedimentos administrativos.

**ITEM 189 - Tinta guache azul 250 ml**, cor miscível entre si e não tóxica. Composição: resina, colorantes, água, espessantes, carga inerte e conservantes

A classificação dos licitantes melhores classificados se dá na seguinte ordem:

regio nº 13821 (SSF)

ns 189 - Tartis Guicces
transento Differenciados (1901 - Participação Bachaine de MESEP/Siquiparede
licabilidade Decreto 7174; 1860
icabilidade Mesques de Preferências (186)
icabilidade Mesques de Preferências (186)
icabilidade Mesques de Preferências (186)

CNF3/CFF	Sacial Social/	Otortada Otortada	(Velt.)(Rs)	Date/Hore Helhor Lance	Valor Negot. (Unit.)(RS)	fittenção do Latros	Arrest
98-613,739/5901-30	JULIANO MEDISOHESIN ESPELI	4000	2,4900	12/09/2023 17:22:44:500	- Annual Control	an seriou.	
Hanca: FIRATTYINGA Paketouste: FIRATTYINGA Hadelo / Versio: PIRATTYIN Descrição detalhado do obje	po. No observato Desa quarie and J.M. mi une required active at a ride binton, Secondarida ( incres polaractus).	And American James (1975 a construction				Aceite e Habilitade	Consider
Norte Emprese: HE/EFF D	Hectoropia HE/EFF/: Size						
17-076-968/0001-01	ANSCHOAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS CTOA	606	2,7000	12/10/2021 17:02:10:00			
Haerat pire Pabricantos piro Hodelo / Versilos piro Hescrição detallizado do obje	eto efectudo (percuip pulture edital						Consulta
Partie Empresa : IIII 1977 D	indeceção HE/EFF/s III:						
25.584.842/1002-38	SJANCA RICACHESKI RALISER	4820	2,8900	12/03/2021 17:22:29:493			
Sancas priatminga Paketnaetes priatminga Nadeta / Warsian priptininga Teocrição detallisada do ekjo	to obsession Titta madis and 200 million modulation is a nile mile. Summinile, unine, columns	dua arrando ana indra alimenta					Consulta
Ports Empress HE/EN D	nichração HE/EPP/: Sto						
4.797-430/2001-90	MODAGUS ATACADISTA UTDA	4111	2.9900	32/03/2003 57/22/34/300			
Ranca: ESSA Inbeicanto: ESSA Rodelo / Vernio: ESSA Imareção sistaficado do algo	en afaren den en tuta barra depresario escre adeliga abbateratio dagas e d						Scraulte
Porte Empresar (IE/ER) D	indanegās HE/EFF/- Ilm						
77.890.348/0001-72	ZITYS DO BRASSI, COMERCIO E SERVICOS UTDA	4000 -	3.1400	13/13/2021 17:29:36:187			
Harrai (SPATSI) (10) Fabricaeter (SPATSI) (10) Hodele / Varniler (SOP) Beocrição detallisada do obje	rito of whether Tota apartie and 250 million to balled artical a rila Molas Corpospician manus, colorates.	doce especialistic comp mens e consensarios					Don/In
Porte Empresa ISS SPC - 15	ectoração HE/EPP/: IIII						
0.577-427/0000-00	W. T. LUIZE EIRELZ	011	3,1900	12/03/2013 17:23:40:987			
Narca: FIRA Vabricante: FIVA Nadela / Versão: FINA Descrição detalhada do obje	ovovovo tiida siacos. Conscrisõo sessa osica a abactimento targas s comessas:	E, COM ARVA, ANALOSCÁS MICHANA, A MINOS, BILLAMBAJO	ecilo a campana				Szeszáta
Porto Empresa: HE'EN D	eurlanação HE/ERR// Sim						

# MARCA PIRA/PIRATININGA

As licitantes melhores classificadas ofertaram a marca "PIRA, PIRATININGA". No entanto esta marca não dispõe da composição exigida em edital.

Site da marca: <a href="https://piratininga.ind.br/produto/guache-escolar-250ml-tempera-6un/">https://piratininga.ind.br/produto/guache-escolar-250ml-tempera-6un/</a>



Os guaches da marca ofertada "Pira/Piratininga" não possuem resina na composição, tratando-se de composição simples, conforme imagem do produto:



A resina confere aderência, liga os pigmentos e influencia fortemente nas propriedades da tinta, como o brilho, durabilidade exterior, flexibilidade e tenacidade.

Desta feita, restou cristalino que os produtos cotados não atendem as características mínimas do edital, sendo inclusive materiais inferiores ao solicitado, devendo, portanto, a administração pública desclassificar tais propostas, em homenagem as normas e princípios que regem os procedimentos administrativos.

ITEM 190 - Tinta guache preta 250 ml, cor miscível entre si e não tóxica. Composição: resina, colorantes, água, espessantes, carga inerte e conservantes

A classificação dos licitantes melhores classificados se dá na seguinte ordem:



Freque of 13031 (SEF)

tenz 186 - TIMTA GOACHE Parlamento Diferenciado: Tipo I - Fertificação Enclusiva da HE/EFF/Equiporada Aplicadofidado: Decreto 7374 (No. Aplicadofidado: Nargeon de Preferência: Mão

Felor Missimo Aceitävel: 83 1,3400

Racko Social/ CNP3/CFF. 58 613-130/0001-30 EULINIO MEIMOCHEIN EIRELE
Marcas FANTIGIGA
MARCAS FANTIGICA
MARCAS FANTI erte Erserena: (ECTO) - Bertaração REJESPO/1 SID FIDIS SERVICIOS - PROCINCIA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LITUR 2,7800 12/03/2021 17/24:44:827 pos sedan pro s / Versiko pro (la detalkada de objeto ofertado: <u>Cauralja sorferna estis)</u> (la detalkada de objeto ofertado: <u>Cauralja sorferna estis)</u> orto Empreso: (16:1010 | Caulareção (16:1010) (1<u>9:0</u> 5:584-642-70002-18 | BIANCA SICACHESKI RAUBES 12/05/2021 17:22:24:883 Antonias

As presentes

As pre egresau HE-GRA - Bestareção ME/GRA// <u>Birty</u> 200/0001-90 - PROABUS ATACADISTA LTDA 12/03/2021 17:22:49:833 parte in .

A Versian INS.

A Versian in the state of resident department of the contract of t / Yersian (200). Lo desafinada de objeta efectada: Firma pueste antic 250 mi, par municial entra ni e nila tilium, Euromodia, resta coloractea, ilium escentrate, parte reste a conservantes, parte reste a conservantes, p PROS design the control of the contr

# MARCA PIRA/PIRATININGA

As licitantes melhores classificadas ofertaram a marca "PIRA, PIRATININGA". No entanto esta marca não dispõe da composição exigida em edital.

Site da marca: <a href="https://piratininga.ind.br/produto/guache-escolar-250ml-tempera-6un/">https://piratininga.ind.br/produto/guache-escolar-250ml-tempera-6un/</a>

Os guaches da marca ofertada "Pira/Piratininga" não possuem resina na composição, tratando-se de composição simples, conforme imagem do produto:





A resina confere aderência, liga os pigmentos e influencia fortemente nas propriedades da tinta, como o brilho, durabilidade exterior, flexibilidade e tenacidade.

Desta feita, restou cristalino que os produtos cotados não atendem as características mínimas do edital, sendo inclusive materiais inferiores ao solicitado, devendo, portanto, a administração pública desclassificar tais propostas, em homenagem as normas e princípios que regem os procedimentos administrativos.

**191 - Tinta guache verde 250ml**, cor miscível entre si e não tóxica. Composição: resina, colorantes, água, espessantes, carga inerte e conservantes

A classificação dos licitantes melhores classificados se dá na seguinte ordem:

Prepie nº 12011 (189) Bass 191 - Thits GACHE Tratarento Generaciode: Too I - Partingação Enhaña de MUEP Equipmeda Aplicabilidade Decreto 1714 No. Aplicabilidade Aragens de Perfedência: Não

alor Maxime Acuttável: 83.5.2400

CNF3/CPF	Racke Social/						
	Nome	Qtde Ofertuda	(Unit 30RS)	Data/Hore Heltor Lance	Valor Negoc. (Unit.)(RS)	Situação do Lance	Aneso
38.613.790/0001-36	MAJANT HEINECHEN EINELI	4000	2,7400	32/03/2021 17/24/43/957			
Planca: ZINETHIOA Fabricanta: FINETHONGA Modelo / Wender FINETHINGA Descrição detathada do atigeto of	Artado Tora casta seda 2500, de reguel esta un dia Steia Samendia, reca subortes ses	A ARRESTAN GROW, CHICA A SCHOOL SEEL				Azetta e Habilitado	Densulter
Party Empresa: PETET! Declar	AND MACHINAL EST						
37,076,968/2001-01	RASCHOAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LITOA	4000	2,7500	13/03/2023 17:24:39:953			
Planta pro Pahrtuaria: pro Modele / Versão: pro Descrição datalhada do objeto of	Anthelia Description of the Control						Cynnalitae
Ports Empress: ND/DPF Declar	racilo ME/CPP/) Em						
28.584.842/2012-38	RIGHCA KICACHERA) RAUBER	4000	2,8400	12/53/2025 17/22/27/787			
Marcai profininga Fabricanter profininga Modela / Verelles profininga Descrição distalhada do objeto of	hertados Yung gapites sente 2000), qui mactinal entre ai e mis Sócia. Encourada, resma quincertes, ano	a asiananina paria rada a programina p					Circuiter
Parks Empresa: 192-207 Declar	ação H1/889/: Em						
14.797,430/0001-98	PEGASUS ATALIADISTA LIDA	4000	2,990	12/55/2021 17:22:49:250			
Maria: FDA Pabricante: FDM Models / Version FDA Bescrição detalhada do objeto of	NATARIO DIRECTORIO TENTA GUARDISE. COMPODICAO MESSOA VISIDADANA OLA PROPRINTO CARDAS E CONSED	NANT E COR VENDE PROMIERA ARUSANÃO ROMA	A A FERENCE EN RAVELIGAT	rão e caeroura			Cannaltac
Ports Empresa: HD/DH Declar	ncilo ME/009/+ <u>Em</u>						
07.882.248/8881-72	DTYS DO BRASIL COMBRIDO S SERVICOS LIDA	4000	3,1400	12/03/3021 17/29/04/283			
Marca: RIMPDIDIGA Fabricante: RIMPDIDIGA Modelo / Venda: 2504. Descrição detalhada do abjeto of	Nertados Cista quante serde 2000), que minised estre si e info 5000a, Comunida, meira, colocardas, dos	a assessarios, paria freita a sucremante					Consider
Party Despress ISLAM - Dealer	region HB/REP/- Em						
93.377,427/0091-38	N. T. WIZE BREJ	4000	3,1800	12/01/2021 17:23:57:660			
Stansas (200) Fabricante: EIIII Boddele / Versän: EDA Bescrição detallada do objeto of	NAMES TOTA UNION CONTROLLA RESIDA VINDUA ARIAN ELIMENTITIZASSA E CONTRANAT E			Thirthe.co.			Consider
Ports Empress HC-CH - Declar	actio HE/009/r Em						

## MARCA PIRA/PIRATININGA

As licitantes melhores classificadas ofertaram a marca "PIRA, PIRATININGA". No entanto esta marca não dispõe da composição exigida em edital.

Site da marca: <a href="https://piratininga.ind.br/produto/guache-escolar-250ml-tempera-6un/">https://piratininga.ind.br/produto/guache-escolar-250ml-tempera-6un/</a>



Os guaches da marca ofertada "Pira/Piratininga" não possuem resina na composição, tratando-se de composição simples, conforme imagem do produto:



A resina confere aderência, liga os pigmentos e influencia fortemente nas propriedades da tinta, como o brilho, durabilidade exterior, flexibilidade e tenacidade.

Desta feita, restou cristalino que os produtos cotados não atendem as características mínimas do edital, sendo inclusive materiais inferiores ao solicitado, devendo, portanto, a administração pública desclassificar tais propostas, em homenagem as normas e princípios que regem os procedimentos administrativos.

**192 - Tinta guache vermelha 250 ml**, cor miscível entre si e não tóxica. Composição: resina, colorantes, água, espessantes, carga inerte e conservantes

A classificação dos licitantes melhores classificados se dá na seguinte ordem:



Pregio of 13801 (SRF)

erei 192 - 1940a (ILLACHE) atamente Diferencados Tipo I - Participação Esclusiva de MIJEPP (Egúparado dicadebdado Decreto 7.124 - Não dicadebdado Mangero de Frederências IIII)

eler Hilosope Acestável: Rs 5,3400

Melhores Lancos							
CNPI/CPF	Racio Social/ Some	Q68+ Ofertada	(Unit.)(RS)	Data/Hora Heltor Lanca	Valor Megoc. (Well.)(RS)	Situação do Lance	Ameson
98-613-750/1991-39	SULIAND HEINSCHEIN EINEU	4000	2,7400	12/03/2021 17/24/99/333	20711100		
Hanca: FIRATDIDAGA Kabelcasta: FIRATDIDAGA Hadelo / Yendio: FIRATD Descrição detaflosto do c	Majota odvitadni <u>Tita ngajin serselta 271 til. sur manise esta a s</u> e akulisina. Socionovika, sessa sistember, Anas	ANAMONE AND THE A DESCRIPTION				Acette e Nabilitado	Consulter
Parts Empress (III ET	Declaração HE (SPP) ( Em)						
37,076,968/8001-01	PASCHOAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LITOA	4000	3,7500	12/03/2021 17:24:54:697			
Mantar pro Fabricantes pro Modelo / Varsãos pro Descrição detalhada do o	regato ofortune Dagginia meterna addat						Consulter
Parts Empress: 102:00	Nechrocko ME/IRRF/ Sin						
28.994.842/0002-38	BEARCA ROCACHEREI RALIBER	8000	3,8800	12/99/2021 17:22:38:728			
Retter proteings febricanter profesiga Hodele / Versior protein Descrição detafissão do o	Apato oburada: Trag againe correito (20 re) cor resolvi estra si a vic 1000a. Corregiolis, varra coloradas, assa.	estensioner, partie inschie e conservantes					Consulter
Party Engress Michie	Declaração ML/1997/; 2(2)						
14,797,430,7803.60	PEGASUS ATREAGISTA UTDA	4000	2,9900	12/93/2021 17:22:55:517			
Mancai PSPA Falinicante, 1994 Medele / Wenelei PSPA Deconição detalhada do i	eliptu akerada. Kanzidis 1929-222014. (2019)2020 SANDA UNIDA ASSA MURRITA CARSAS E ESIMBANE	a con unuación escuente materia a escu	au an meau comic a c	ARTOLINA			Consider
Partie Empresar (15:30)	Declaração ME/KRP/: Em						
17.802.346/8881-73	ZITYS DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LITOR	4000	3,1400	12/13/2021 17:29:26:387			
Harras PIRATUSSIA. Faloteanter ESWITSIASA Hadele / Versior 250%, Bescrição detalheda do o	ekieto okorteiko Tira, quatha parnatha 275 ml oo maqiyal esta u a niis tinaa, Commanda, nama pilinastan Joua	sevenento cerse inche e coperantes					Consultar
Ports Empress: HD DR	Sectoração NE/SIMA/: (im)						
93.877.427/1002-39	N. T. CLITZE SOMEL!	4000	3,1900	12/09/3021 17:25:58:288			
Hançai PSTA Fathricantai PSTA Hadolio / Ventiloi PSTA Descrição detaflosfo do o	visjeta odvetačku Zista pusces, odseptovršo Asistia, podobla Asista Humaniyos eksas s consistence s. ods. pis	ermana, anaziracijo eramana a program un san	el creudin e creudinir	-			Consider
Sarte Degrees, Miller	Declaração MI/SPP/- Sm						

## MARCA PIRA/PIRATININGA

As licitantes melhores classificadas ofertaram a marca "PIRA, PIRATININGA". No entanto esta marca não dispõe da composição exigida em edital.

Site da marca: <a href="https://piratininga.ind.br/produto/guache-escolar-250ml-tempera-6un/">https://piratininga.ind.br/produto/guache-escolar-250ml-tempera-6un/</a>

Os guaches da marca ofertada "Pira/Piratininga" não possuem resina na composição, tratando-se de composição simples, conforme imagem do produto:





A resina confere aderência, liga os pigmentos e influencia fortemente nas propriedades da tinta, como o brilho, durabilidade exterior, flexibilidade e tenacidade.

Desta feita, restou cristalino que os produtos cotados não atendem as características mínimas do edital, sendo inclusive materiais inferiores ao solicitado, devendo, portanto, a administração pública desclassificar tais propostas, em homenagem as normas e princípios que regem os procedimentos administrativos.

#### **03.DO DIREITO**

De início, frise-se que o procedimento licitatório visa a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Pelo artigo 41, da Lei n.º 8.666/93, o edital é a lei interna da Licitação e, como tal, vincula ao seus termos, tanto aos licitantes, quanto a Administração que o expediu. Ou seja, tal vinculação ao edital é princípio básico de toda Licitação.

Assim, sob a perspectiva do julgamento objetivo, a indicação do vencedor se subordina ao prévio exame das exigências expressas no Edital.

Ao prescrever as especificações mínimas para os itens referidos, a administração pública e elas se vincula, não podendo aceitar produtos em desacordo, sob pena de transgressão aos princípios da Vinculação ao instrumento convocatório e Isonomia, conforme leciona o professor Marçal Justen Filho:

O instrumento convocatório cristaliza a competência discricionária da Administração, que se vincula a seus termos. Conjugando a regra do art. 41 com aquela do art. 4º, pode-se afirmar a estrita vinculação da Administração ao edital, seja quanto a regras de fundo quanto àquelas de procedimento. Sob um certo ângulo, o edital é o fundamento de validade dos atos praticados no curso da licitação, na acepção de que a desconformidade entre o edital e os atos administrativos praticados no curso da licitação se resolve pela invalidade destes últimos. Ao descumprir normas constantes do edital, a Administração Pública frustra a própria razão de ser da licitação. Viola



princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia. O descumprimento a qualquer regra do edital deverá ser reprimido, inclusive através dos instrumentos de controle interno da Administração Pública.

Ainda, já decidiu o c. Superior Tribunal de Justiça que a consequência primordial do não atendimento às cláusulas do edital é a desclassificação do concorrente, senão vejamos:

PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO. CLÁUSULAS EDITALÍCIAS. **DESCUMPRIMENTO** PELA LICITANTE. DESCLASSIFICAÇÃO. DIREITO LÍQUIDO E CERTO. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO. 1. A apresentação de documentos inidôneos pela licitante na fase de habilitação autoriza sua desclassificação do certame, nos termos da Lei n. 8.666/93, por desrespeitar as cláusulas do edital que, subsumindo-se em disciplina das regras de fundo e procedimentais da licitação, estabelece vínculo entre a Administração e os interessados com ela em contratar. 2. Não havendo nos autos elementos probatórios hábeis para demonstrar a suposta lesão a alegado direito líquido e mostra-se inviável o cabimento mandamental. 3. Recurso ordinário não-provido (STJ RMS 15901/SE, Rel. Min. João Otávio de Noronha, DJ de 06/03/2006)

Ainda:

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL - LICITAÇÃO - DESCUMPRIMENTO DE CLAUSULA EDITALÍCIA - MANDADO DE SEGURANÇA - INEXISTÊNCIA DE DIREITO LIQUIDO E CERTO E DANO IRREPARÁVEL. I - NA LICITAÇÃO, IMPÕE-SE A DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPONENTE QUE, AO APRESENTAR OFERTA, DESCUMPRE CLAUSULA EDITALÍCIA, NÃO AGINDO ASSIM A ADMINISTRAÇÃO, EM DESCONFORMIDADE COM O DIREITO, QUANDO O ALIJA DO CERTAME. II - INEXISTINDO DIREITO LIQUIDO E CERTO E DANO IRREPARÁVEL, CASSA-SE A LIMINAR E DENEGA-SE A



SEGURANÇA. (STJ - MS: 4222 DF 1995/0047392-5, Relator: Ministro WALDEMAR ZVEITER, Data de Julgamento: 30/11/1995, CE - CORTE ESPECIAL, Data de Publicação: DJ 18/12/1995 p. 44453)

Quanto a violação do princípio da Isonomia, denota-se que ao adjudicar os produtos em desacordo com o edital, o procedimento adotado pela Administração municipal violaria regras básicas inerentes à própria Administração Pública, tal qual aquela estampada no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, onde se promana que:

(...) ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Também a Lei n. 8.666/93, que institui normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública, em seu art. 3º, estabelece que:

(...) a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Sobre o tema, a doutrina assevera:

A impessoalidade é emanação da isonomia, da vinculação à lei e ao ato convocatório e da moralidade. Indica vedação a distinções fundadas em caracteres pessoais dos interessados, que não reflitam diferenças efetivas e concretas (que sejam relevantes para os fins da licitação). Exclui o subjetivismo do agente administrativo. A decisão será impessoal quando derivar racionalmente de fatores



alheios à vontade psicológica do julgador. A impessoalidade conduz a que a decisão independa da identidade do julgador. Todas as decisões adotadas pela Administração ao longo do procedimento licitatório, desde a fase interna até o encerramento do certame, devem traduzir um julgamento imparcial, neutro e objetivo. O ato convocatório tem de conter critérios objetivos de julgamento que não se fundem nas preferências ou escolhas dos julgadores. O julgamento das propostas subordina-se obrigatoriamente àqueles critérios. A impessoalidade significa, inclusive, afastamento de conveniências puramente políticas dos governantes. Assim, por exemplo, infringe impessoalidade a decisão ofensiva à lei ou ao ato convocatório, mesmo quando o seu conteúdo for compatível com os reclamos imediatos da opinião pública. As regras que disciplinam a licitação devem ser respeitadas e o critério de julgamento não pode ser a compatibilidade com as demandas dos eleitores. O princípio da impessoalidade é essencial à democracia e a democracia acarreta a edição de normas jurídicas destinadas a disciplinar condutas futuras dos governantes e dos administrados. O respeito às normas jurídicas é essencial ao regime democrático.

A jurisprudência é uníssona ao rejeitar as propostas das empresas cujos produtos cotados não atendem ao instrumento convocatório:

REEXAME NECESSÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (ESTEIRA ERGOMÉTRICA) PARA EQUIPAR HOSPITAL MUNICIPAL. EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME QUE NÃO APRESENTOU PROPOSTA COMPATÍVEL COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. OFENSA AO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. CONCESSÃO **PARCIAL** DA **ORDEM** MANTIDA. (TJSC, Reexame Necessário n. 0300436-64.2015.8.24.0017, de Dionísio Cerqueira, rel. Des. Vera Lúcia Ferreira Copetti, Quarta Câmara de Direito Público, j. 08-06-2017).

Por fim:



REEXAME NECESSÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS. DESATENDIMENTO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO PELA EMPRESA VENCEDORA QUANTO À APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS DOS PRODUTOS. OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E DA ISONOMIA. CONCESSÃO DA ORDEM MANTIDA. "Considerando que a agravante, mesmo tendo feito a proposta mais proveitosa, por ter apresentado produto absonante da norma editalícia, bem como da amostra que exibiu e foi aceita pela Administração, vulnerou o princípio da vinculação ao edital (art. 41 da Lei n. 8.666/93), não se há de questionar sua ulterior inabilitação [...]" (AI n. 2014.088629-0, rel. Des. João Henrique Blasi, j. 04-08-2015). (TJSC, Reexame Necessário n. 0301061-10.2015.8.24.0014, de Campos Novos, rel. Des. Edemar Gruber, Quarta Câmara de Direito Público, j. 17-11-2016).

A jurisprudência assim entende:

TJ-DF - 20160110996017 DF 0035360-14.2016.8.07.0018 (TJ-DF)

Jurisprudência • Data de publicação: 12/11/2018

AÇÃO ANULATÓRIA. ATO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL. SERVIÇO DE BRIGADA CONTRA PÂNICO E INCÊNDIO. **PROPOSTA** EM **DESCONFORMIDADE** COM O **EDITAL**. OCORRÊNCIA. DESCLASSIFICAÇÃO. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. PRAZO PARA CORREÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. OFENSA AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA. NÃO DEMONSTRAÇÃO. 1. A desclassificação de **proposta** apresentada em **desconformidade** com o **edital** não configura formalismo exarcebado, mas, sim, respeito aos princípios da legalidade, da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório. 2. Tratando-se de procedimento licitatório simplificado para contratação emergencial de serviço de brigada contra pânico e incêndio, inviável a aplicação dos prazos e procedimentos previstos para as modalidades licitatórias comuns, pois incompatíveis com a urgência demandada pela Administração Pública. 3. Recurso conhecido e desprovido.

Vale lembrar que o indicativo correto de marca serve não apenas para que a administração possa exigir um padrão mínimo de qualidade na entrega do objeto licitado, mas também garantir que a proposta mais vantajosa atenda as exigências do edital.

Por conseguinte, verifica-se que as empresa participantes dos itens 25, 26, 27, 52, 95, 96, 173, 174, 185, 187, 188, 189, 190, 191 e 192, ofertaram um produto que



não atende na íntegra todas as exigências técnicas exigidas no edital, devendo ser desclassificadas!!!

# 04. DOS PEDIDOS

Ante o exposto requer:

- a) O recebimento do presente recurso, suspendendo o certame até seu julgamento;
- b) O provimento do presente Recurso de modo a desclassificar as propostas das empresas supracitadas, cujas marcas não atendem os requisitos do edital, salvaguardando os princípios da Legalidade, Isonomia/Igualdade, vinculação ao instrumento convocatório, Competitividade e Interesse Público;

Nestes termos, Pede deferimento.

Guaramirim, 12 de abril de 2021

PRINTSUL COM ATACADISTALTDA

PRINTSUL COM ATACADISTALTDA

Russ João Francisco Lyra, 134 - Galpão 01

Amuzada - CEP 89270-000

Guaramirim - SC

Fabrício Hackbarth

47 3373-0580 47 98853-7366

e-mail: printsulatacadista@gmail.com